

# O Metalúrgico

FETIM - Federação dos Metalúrgicos e Mineradores da Bahia



BRASIL

## Perseguição a Lula reforça importância da luta pela democracia

A prisão do ex-presidente Lula, no último sábado (7) é mais um passo do golpe iniciado em 2016, com a derrubada da ex-presidenta Dilma Rousseff do poder. O jogo dos setores mais reacionários da política e da grande mídia é muito claro: impedir a candidatura de Lula nas eleições de outubro, tendo em vista que ele é o pré-candidato mais bem avaliado nas pesquisas eleitorais.

Após a decisão do Supremo Tribunal Federal, na última quarta-feira (4), de negar por 6 votos a 5 o Habeas Corpus ao ex-presidente, veio a decretação da prisão por parte do juiz Sérgio Moro, que de forma truculenta atropelou o direito aos recursos que Lula ainda teria no TRT-4.

Fica claro que o Judiciário cedeu à pressão de setores conservadores da sociedade e dos grandes conglomerados econômicos e de comunicação do país, num erro histórico ao rasgar a Constituição, nossa Carta Magna, que garante

que “ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória”. Ou seja, Lula, como qualquer cidadão, teve impedido seu direito de defesa.

Lula foi condenado e preso sem provas e sem elementos básicos, somente na base da “convicção”. Uma aberração que demonstra também uma ditadura do Judiciário. Afinal, não houve julgamento, mas sim uma condenação pré-

via, desde o primeiro instante em que Lula virou alvo para se impedir o retorno das forças de esquerda ao poder. Num momento de extrema intolerância, em mais um exemplo de vexame histórico para o Brasil, é necessário que as forças progressistas unam forças, em todos os setores da sociedade, para lutar pela democracia. O futuro do país está em jogo.



Movimentos sociais fizeram ato político em defesa do ex-presidente Lula, em Brasília, durante o julgamento no STF, na semana passada

SINDICATOS

## Ministério do Trabalho valida recolhimento do imposto sindical

Em publicação de nota técnica (Nº 2/2018), a Secretaria de Relações do Trabalho, do Ministério do Trabalho, reiterou validade da cobrança do imposto sindical de todos os trabalhadores e trabalhadoras de uma categoria após a aprovação em assembleia.

A nota técnica, assinada pelo secretário Carlos Cavalcante Lacerda, devolve aos sindicatos um direito que é

interpretado como uma decisão do trabalhador.

Em entrevista ao impresso Folha de São Paulo, Lacerda anunciou ter recebido mais de 80 pedidos de manifestação. “Sem a contribuição, pequenos sindicatos não vão sobreviver. A nota pode ser usada para os sindicatos embasarem o entendimento de que a assembleia é soberana”, afirmou Lacerda.

## CONVÊNIO

## Benefícios e descontos

## SENAI

Rua: Edistio Ponde, nº 342, Stiep – Salvador  
 Telefone: (71)3462-9507  
 Percentual de desconto: 10% na Escola Técnica

## UNICESUMAR

Endereço: Praça Conselheiro Almeida Couto - 374 / Nazaré (dentro do Colégio Salesiano)  
 Telefones: 3498-4008 / 3013-8196  
 Graduação e Pós-Graduação  
 Percentual de desconto: 20%  
<https://www.ead.cesumar.br/site/>

## FACULDADE FTC

Todas as Unidades  
 Telefone: Central (71) 3281-8199  
 (71) 9951-9682  
 Percentual de desconto: 10% Tecnológicos e Graduação.  
 Percentual de desconto: 20% Pós Graduação na modalidade presencial curso noturno.

## VISCONDE DE CAIRU

End: Rua do Salete, nº 50 –0 Barris – Salvador/BA – Telefone: (71) 2108-8556 / 21088530  
 40% para GESTÃO FINANCEIRA (NOVO CURSO), Análise e desenvolvimento de Sistemas, Gestão de Recursos Humanos e Gestão Comercial.  
 20% para Administração, Ciências Contábeis, Pedagogia e Serviço Social.  
 20% para os cursos do Pós-Graduação

\* Veja a lista completa dos convênios no site [www.metalurgicosbahia.org.br](http://www.metalurgicosbahia.org.br).



Na Paranapanema, aumenta clima de revolta entre os trabalhadores por causa do PCS

## DIAS D'ÁVILA

# Insatisfação com PCS na Paranapanema

Existe uma insatisfação grande entre os trabalhadores da Empresa, em sua maioria ou, porque não dizer, sua totalidade. O Sindicato, por diversas vezes, já cobrou da empresa a resolução deste problema; mas, pouco foi mudado na realidade da vida laboral do corpo de trabalhadores da empresa. Estamos nos referindo ao Plano de Cargos e Salários.

Segundo os trabalhadores, para os diversos cargos de trabalho existe na mesma função 05 (cinco) ou mais faixas salariais. Dizem também, que em muitos casos de promoções verticais, as pessoas só adquirem responsabilidade; ou seja, em relação financeira não há ganho algum.

Dos diversos argumentos que nós (sindicato) levantamos, questionamos à empresa o aspecto motivacional de seu capital intelectual. Há lógica, se estão bem remunerados consequentemente estão motivados; sentindo-se valorizados. Ao final, não tem porque questionar um direito, judicialmente, quando todos os lados ganharam: a empresa, pelo maior rendimento de sua equipe. Os trabalhadores pela melhor remuneração, valorização, motivação e conhecimento estrutural de suas possibilidades de ascensão. Tudo isso refletindo um ambiente profissional Positivo.

Recentemente, a empresa divulgou aos seus trabalhadores, por meio do “cobre informa”, a aplicação de uma ferramenta para a organização e ajuste do seu Plano de Cargos e Salários, mas...

Essa será sempre a postura das empresas quando virem em seus quadros um desajuste dos trabalhadores com seu sindicato. Quando a empresa lê em seu quadro que apenas 30% (trinta por cento) dos trabalhadores são sindicalizados, isto reflete para eles o quanto estão alinhados com as lutas gerais e comuns ao grupo. Daí ela (empresa) aposta na precarização do ambiente, e diga-se de passagem, o verdadeiro “rolo compressor” passa a reger o dia-a-dia. Não é diferente em lugar algum, se a Paranapanema-Caraíba sentisse que seus trabalhadores estivessem alinhados com seu sindicato nós (trabalhadores e sindicato) já teríamos resolvido esse tópico e outros mais.

Agora, um lembrete para todos. Você conhece a Cláusula 20 de nossa Convenção Coletiva de Trabalho? Ela dispõe sobre as Férias, 13º salário, FGTS e Aviso Prévio – o trabalhador despedido antes de completar 01 (hum) ano de empresa incluindo o contrato de experiência, TERÁ DIREITO AS FÉRIAS E AO 13º SALÁRIO PROPORCIONAIS, FGTS E AVISO PRÉVIO. Esta é uma cláusula importante e que está chegando algumas queixas do descumprimento dela; as empresas precisam ficar alerta, principalmente as tomadoras de serviço, pois nós (sindicato) EXIGIMOS o cumprimento dela. Não abriremos mão de direitos dos trabalhadores!

*Sindicato dos Metalúrgicos de Dias D'Ávila*

EXPEDIENTE

**O Metalúrgico**

Jornal da Federação dos Metalúrgicos da Bahia produzido sob responsabilidade da diretoria da entidade.

Edição fechada em 6/4/2018

Presidente: Aurino Pedreira

Secretário de Comunicação: Júlio Bonfim

Jornalista Responsável e diagramação: Dante Souza (MTE 2718 DRT-BA)

Impresso na Gráfica da Federação dos Metalúrgicos da Bahia, Rua do Cabral, 15, Nazaré - CEP: 40055-010

Salvador - Bahia

[www.metalurgicosbahia.org.br](http://www.metalurgicosbahia.org.br)

[fetim@metalurgicosbahia.org.br](mailto:fetim@metalurgicosbahia.org.br)

(71) 3418-1622 / STIM - Bahia

(71) 3622-2600/STIM - Camaçari

(71) 9979-1745/STIM - Candeias

(71) 3625-1008/ STIM - Dias D'Ávila

(71) 3645-4985/ Sub-sede Pojuca

(71) 3296-1750/STIM - Simões Filho